



DECRETO Nº 2.882 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 08/30/2024

Pub. nº 1526

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 122/2024 da Associação Pestalozzi de Saquarema, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Idoso;

DECRETA

Art. 1º A representação da Associação Pestalozzi de Saquarema, no Conselho Municipal do Idoso de que trata o Decreto nº 2.788 de 13 de maio de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026.

Associação Pestalozzi de Saquarema

Titular: Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

Suplente: Raquel Baptista da Silveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita